



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

RESOLUÇÃO Nº 050 DE 03 DE JULHO DE 2006.

EMENTA: AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais aprovou, e Eu Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO PRIMEIRO – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Ambientalista de Marilândia, mantenedora da Rádio SUPER-FM DE MARILÂNDIA, objetivando a inserção das Sessões Ordinárias e Extraordinárias realizada na Câmara Municipal, assim como todas as divulgações dos atos públicos pertinentes à Câmara Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Poder Legislativo Municipal contribuirá com à Associação Ambientalista de Marilândia para a propagação das atividades acima expostas com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), repassando até o dia 30 de cada mês a iniciar-se no mês de julho 2006, sendo que o referido valor poderá ser corrigido monetariamente de acordo com o IPC do ano, ou outro índice semelhante estipulado pela Legislação Pertinente.

ARTIGO SEGUNDO - As despesas a serem suportadas com o referido convênio, no prazo descrito, serão suportadas na seguinte dotação orçamentária 010.001.031.0001.2.001- Elemento Despesa 3.3.3.90.39.00 (ficha 8) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

ARTIGO TERCEIRO - As despesas para os próximos exercícios, serão suportadas no que dispuser a Legislação Orçamentária Específica.

ARTIGO QUARTO – Esta Resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.


Câmara Municipal de Marilândia-ES, 03 de julho de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Secretário

O presente ato foi afixado na
Câmara Municipal de Marilândia-ES
em 04.07.2006


SERVIDOR
Aparecida Borges Perin
Assessora Técnica
Legislativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 04.07.2006

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. 1.112.000